



PORTARIA Nº 43.821/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3317 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
ALEXANDRE ZELINSKI NETO	193	01/07/15a30/06/17	SMOP
Cargo MOTORISTA DE CAMINHÃO - CLT	Atual -> Padrão D-3	Nível 5	A Partir de -> 01/07/2017
GISLAINE SENEGAGLIA	189	08/06/15a07/06/17	SMCT
Cargo ESCRITURÁRIO - CLT	Atual -> Padrão C-3	Nível 5	A Partir de -> 01/07/2017
JOSEFA STANCZYK	136	12/06/15a11/06/17	SMAS
Cargo ESCRITURÁRIO - CLT	Atual -> Padrão C-4	Nível 1	A Partir de -> 01/07/2017

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS